

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Pag.: 1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Nº 10

Esta edição encontra-se no site: em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR PUBLICA:

• AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N. 01/2021 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR E A EMPRESA CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP PROVENIENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2020 DO MUNICÍPIO DE CAPELA SERGIPE

IMPRENSA OFICIAL Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: - Endereço: PRACA 25 DE NOVEMBRO Nº: 133, Bairro CENTRO CEP: 49.570-000 MALHADOR/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: F86BCDD27DC75F16045110



Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA № 01/2021 - FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE

Referente à ADESÃO a 50% da Ata de Registro de Preços de nº14/2020 do Município Capela, cujo objeto é o fornecimento parcelado de Material Médico Hospitalar, conforme especificações e quantidades dos itens previstos no ANEXO I deste documento.

- 1.REFERÊNCIA
- 1.1. Processo Licitatório nº 03/2020.
- 1.2. Pregão Eletrônico nº 03/2020.
- 1.3. Valor da autorização de compra: R\$ 496.180,95 (quatrocentos e noventa e seis mil cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
- 1.4. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Malhador
- 1.5. Contratada: CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP.
- 1.6. Vigência da avença: da assinatura até 31/12/2021 ou até o exaurimento do quantitativo empenhado.
- 1.7. Base Legal: art. 62, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 1.8. Dotação orçamentária: 2033 PAB CUSTEIO 3390.30.00 Material de Consumo 1214 FR
- 1.9. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis, contados da ordem de fornecimento.
- **1.10**. Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos: a avença poderá ser rescindida nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.
- **1.11**. Dos direitos e deveres: a contratante e a contratada obedecerão aos direitos e deveres constantes do instrumento convocatório.
- **1.12**. Dos casos omissos: em suscitando dúvidas quanto a execução do fornecimento será utilizada a legislação que deu origem ao processo licitatório.

Pela presente AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, autorizamos a Empresa CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP iniciar o fornecimento, objeto do contrato acima epigrafado.

Praça 25 de novembro nº 133 - Centro Malhador/SE

Página 1 de 14

Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 3 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR Malhador/SE, 01 de Março de 2021. Luanna Costa dos Santos Secretária Municipal de Saúde Contratante Center Med Comercial Ltda EPP Contratanta Praça 25 de novembro nº 133 - Centro Malhador/SE Página 2 de 14

Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 4 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

ANEXO I

RELAÇÃO MATERIAL HOSPITALAR:

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P.UNIT	V. TOTAL
	6 AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 ESTÉREIS.	A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	500	SOLIDOR	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
1	7 ÁLCOOL LÍQUIDO 99% 1L	ÁLCOOL LÍQUIDO 99% O PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1000 ML	UNIDADES	500	CICLOFARMA	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00

Praça 25 de novembro nº 133 - Centro Malhador/SE

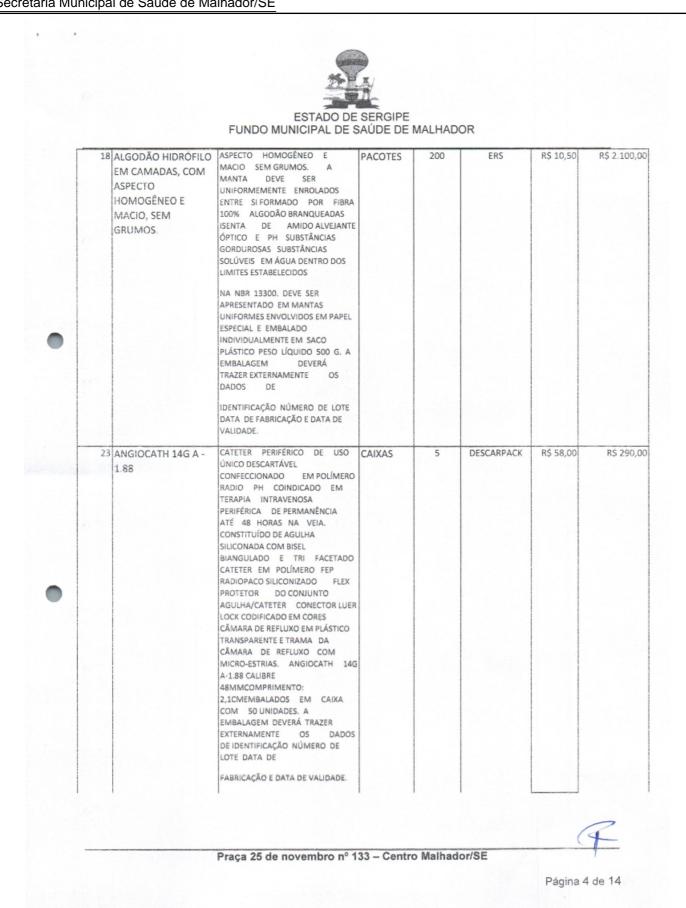
Página 3 de 14

Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 5 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

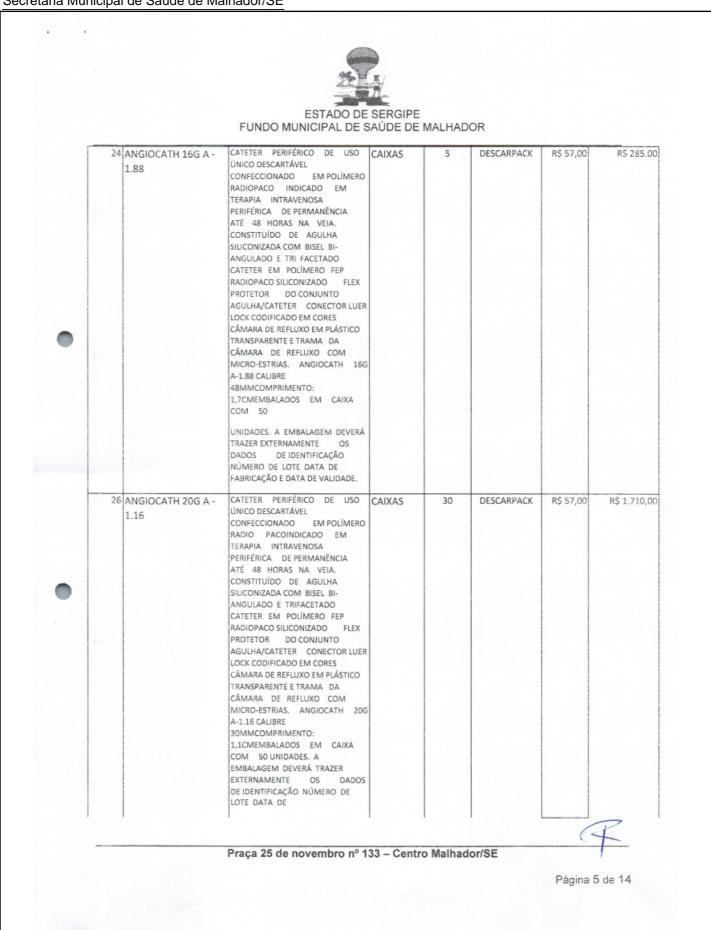


Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE





Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE

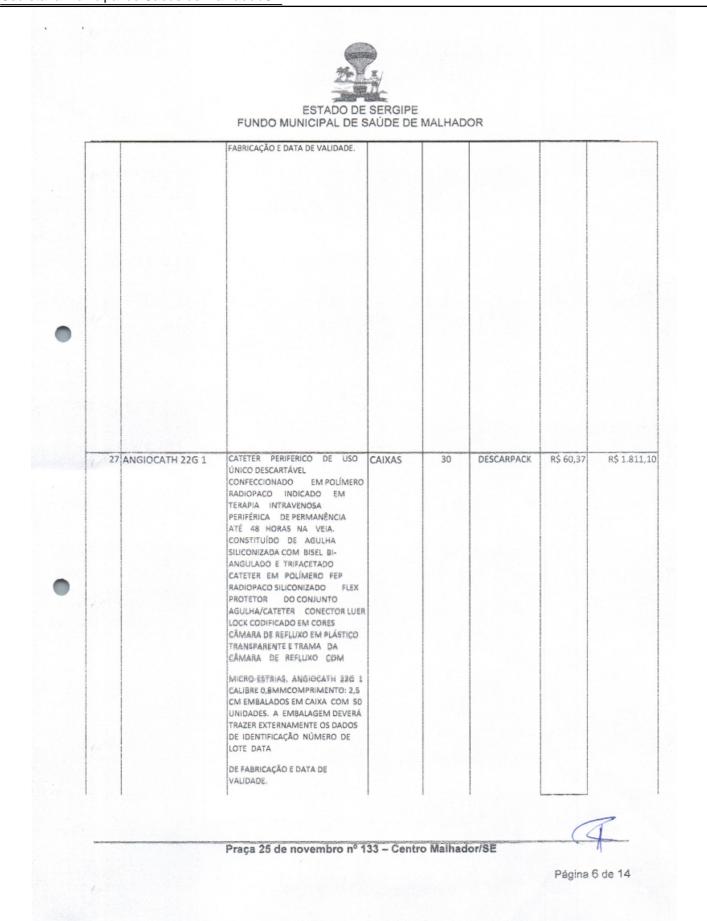


Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 7 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE



Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 8 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

-	28 ANGIOCATH 24G 3/4	CATETER PERIFÉRICO DE USO	CAIXAS	30	DESCARPACK	R\$ 60,37	R\$ 1.811,10
	ZO ANGIOCATA Z4G 3/4	UNICO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLÍMERO RADIOPACO INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA. CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONIZADO FLEX PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER CONECTOR LUER LOCK CODIFICADO EM CORES CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO COM MICRO-ESTRIAS. ANGIOCATH 24G 3/4 CALIBRE 0,8 MM COMPRIMENTO: 1,9 CM EMBALADOS EM CAIXA COM SO UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.					
	29 APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSIMETRO)	APARELHO DE GLICEMIA (GLICOSIMETRO)	UNIDAD ES	150	ON CALL PLUS	R\$ 49,90	R\$ 7.485,00
	33 ATADURA DE CREPE, MEDINDO 15 CM X 3,0 M	CONSTITUÍDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRUPA COTE COM 12 ROLOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE S	1000	BIOTEXTIL	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
	34 ATADURA DE CREPE, MEDINDO 20 CM X 3,0 M.	CONSTITUÍDA DE 13 FIOS DE ALGODÃO CRUPA COTE COM 12 ROLOS. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE S	1000	BIOTEXTIL	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00

Praça 25 de novembro nº 133 - Centro Malhador/SE

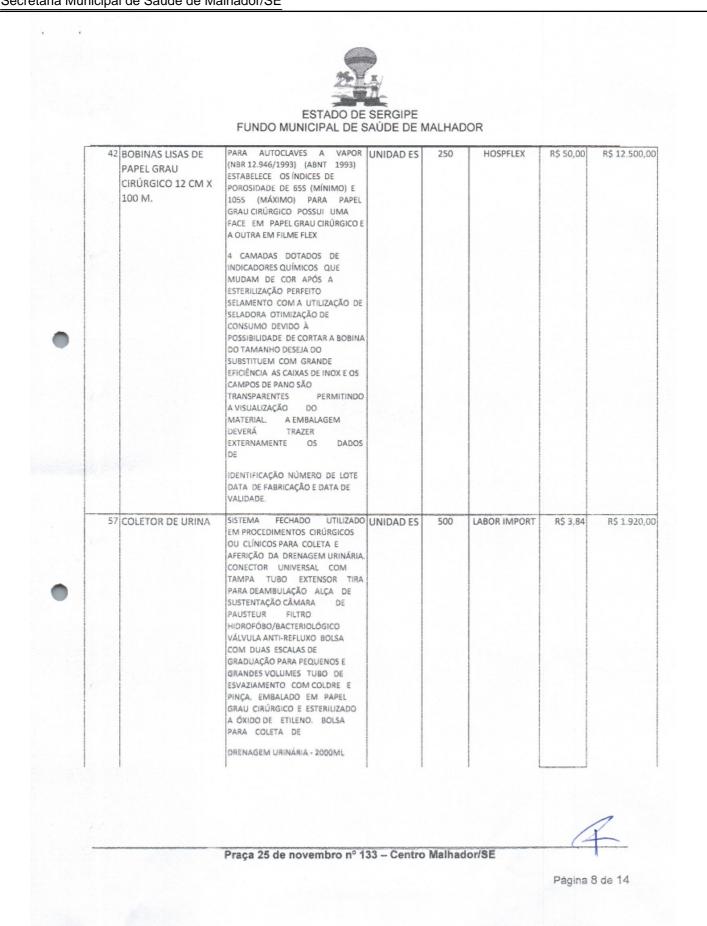
Página 7 de 14

Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 9 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE





Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE



ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

61	COMPRESSA DE GAZE 100% ALGODÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO, 7,5 X 7,5 CM.	ESTERILIZADA POR E.T.O PRONTO PARA USO100% ALGODÃO PRODUTO DE USO ÚNICO7,5 X 7,5 CM DOBRADA CONFORME NBR 13843 E PORTARIA 106/2003 – INMETRO CONTENDO 10 UNIDADES COM 13 FIOS VÁLIDO POR 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	PACOTE S	37.500	AMERICA	R\$ 0,43	R\$ 16.125,00
71	ESPARADRAPO CIRÚRGICO MEDINDO 10 CM X 4,5 M.	COM CAPA COR BRANCA ALTA ADERÊNCIA SUPER FLEXÍVEL IMPERMEÁVEL E DE RASGO FÁCIL. O USO DOS ESPARADRAPOS IMPERMEÁVEIS É INDICADO PARA A FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM GERAL MEDINDO 10 CM X 4,5 M. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	UNIDAD ES	1.750	MISSNER	R\$ 5,95	R\$ 10.412,50
88	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA G	UNIDAD ES	3.750	MARDAM	R\$ 1,05	R\$ 3.937,50
89	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GG	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GG	UNIDAD ES	5.625	MARDAM	R\$ 1,15	R\$ 6.468,75
102	LÂMINA PARA MICROSCOPIA.	PONTA FOSCA NÃO LAPIDADA MEDINDO 25,4X76,2MM. ESPESSURA 1,0MM. CAIXA COM	CAIXAS	100	SOLIDOR	R\$ 6,00	R\$ 600,00
114	LUVA DE PROCEDIMENTO HOSPITALAR TAMANHO (M	DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL EM LÁTEX NATURAL TEXTURA UNIFORME ESPESSURA MÉDIA DE 0,16 MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM AMBIDESTRA BOA ELASTICIDADE RESISTENTE AO CALÇAR LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL CONFORTÁVEL E ANATÔMICA COM EMPILHADEIRA JUSTA. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXAS	3.750	DESCARPACK	R\$ 55,00	R\$ 206.250,00

Praça 25 de novembro nº 133 - Centro Malhador/SE

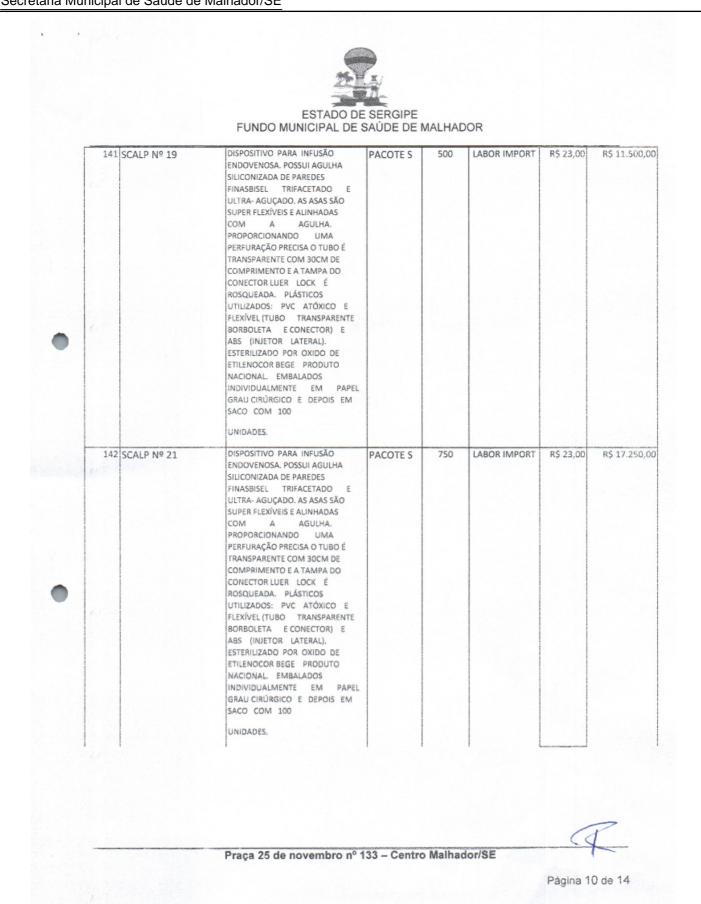
Página 9 de 14

Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 11 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR

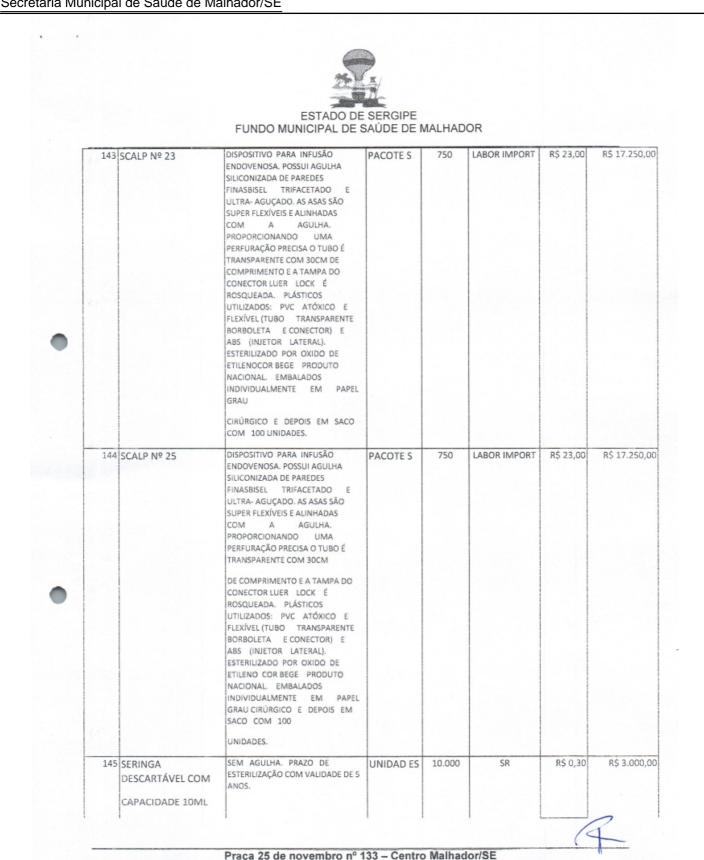


Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE



DIÁRIO OFICIAL DO

Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE



Página 11 de 14



Secretaria Municipal de Saúde de Malhador/SE

ESTADO DE SERGIPE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR

SERINGA DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 20ML	SEM AGULHA. PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 5 ANOS.	UNIDAD ES	7.500	SR	R\$ 0,48	R\$ 3.600,00
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML.	0,9%EM EMBALAGEM DE 100MLSISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVE LINERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO		2.500	FARMACE	R\$ 2,94	R\$ 7.350,00
SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML.	O,9%EM EMBALAGEM DE 500MLSISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO		5.000	FARMACE	R\$ 4,23	R\$ 21.150,00
SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%EM EMBALAGEM DE 500ML.	SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%EM EMBALAGEM DE 500MLSISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. À EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO LOTE, DATA	UNIDAD ES	1.000	FARMACE	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
	DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 20ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO GLICOSADA A 5%EM EMBALAGEM	DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 20ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOULUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOULUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOULUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SODIUÇÃO DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SODIUÇÃO DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SODIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SODIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGE	DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 20ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE VALIDADE. SOLUÇÃO DE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE DE S	DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 20ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO STÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOULUÇÃO DE SOLUÇÃO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SÓDIO 0,000 DE SOLUÇÃO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SÓDIO 0,000 DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMALSISTEMA FECHADO TIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMALSISTEMA FECHADO TIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMALSISTEMA FECHADO TIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMALSISTEMA FECHADO TIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMALSISTEMA FECHADO TIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMALSISTEMA FECHADO TIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMALSISTEMA FECHADO TIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE DE DESTINATE TO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE DE DESTINATE TO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE DE DESTINATE TO DE SÓDIO SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE DESTI	DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 20ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SOLUÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SOLUÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS COM SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE 500ML. SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO SETÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMISISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SETÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMISISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DE SOMISISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROGÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROCÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROCÊNICA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROCÊNICA.	DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE 20ML SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,996EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO DE COMENTO DE SÓDIO 0,996EM EMBALAGEM DE 100ML. SOLUÇÃO SETÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE VALIDADE S SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,996EM EMBALAGEM DE 301UÇÕES PARENTERAIS COM SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE VORATIVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO ESTÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE VORATIVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,996EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,996EM EMBALAGEM DE SOLUÇÃO SETÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SOLUÇÃO SETÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SOLUÇÃO SETÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE LORE DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. SOLUÇÃO GLICOSADA A 596EM EMBALAGEM DE SOUNÇÃO SETÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SOMALISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SETÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SOMALISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SETÉRIL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SOMALISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SPERÍEL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SOMALISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SPERÍEL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SOMALISTEMA FECHADO TIPO BOLSA FLEXÍVEL INERTE QUIMICAMENTE COMPATÍVEL COM EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO SPERÍEL E APROSÈNICA. A EMBALAGEM DE SORA AS SEME EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE DESTAR EMBALAGEM DE SORA AS SEME EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE DESTAR EMBALAGEM DE SORA AS SEME EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NÚMERO DO DE DESTAR EMBALAGEM DE DE SOLUÇÕES PARENTERAS COM SOLUÇÃO SOLUÇÃO SOURA SEME EXTERNAMENTE OS DADOS DE DESTAR EMBALAGEM DE DESTAR EMBALAGEM DE DESTAR EMBALAGEM DE DESTAR EMB

Praça 25 de novembro nº 133 - Centro Maihador/SE

Página 12 de 14

Segunda-feira 19 de Abril de 2021 Pag.: 14 Edição Nº 10

PREFEITURA MUN. DE MALHADOR



